



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

LEI MUNICIPAL Nº1510/01, de 29 de Novembro de 2001

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
46.600,00, e dá outras providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) em suplementação a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

95 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....600,00

2.037 - Manutenção da Secretaria de Educação

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS DIVERSOS

44 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....5.500,00

2.062 - Custeio da Iluminação Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 -SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

49 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....6.500,00

2.045 - Transferência ao Fundo de Educação

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

82 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....7.000,00

1.043 - Ampliação da Rede de Água Rural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- AÇÕES DA SAÚDE BÁSICA

53 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....2.000,00

52 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....2.000,00

2.081 - Manutenção Assistência Básica em Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

57 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....1.000,00

2.086 - Manutenção Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

68 3.1.1.1-01 - Vencimentos e vantagens fixas20.000,00

69 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....2.000,00

2.092 - Sistema Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente

Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

22 3.1.1.1-22 - Despesas variáveis-diárias.....1.000,00

2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

28 3.2.3.3-00 - Contribuições Correntes.....1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - PROCURADORIA GERAL

30 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....2.000,00

2.011 - Manutenção da Procuradoria Geral

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

32 3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....500,00

2.016 - Manutenção do Cartório Eleitoral



38 3.2.1.3-00 - Contribuições Correntes.....500,00
2.017 - Auxílio ao Consepro

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

9 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
2.025 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

75 3.2.9.1-00 - Sentenças Judiciais.....3.000,00
2.029 - Pagamento de Precatórios Judiciais

76 3.2.6.1-00 - Juros da Dívida Contratada.....2.000,00

77 3.2.6.5-00 - Juros de Outras Dívidas.....2.000,00
2.030 - Custeio da Dívida Interna

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

98 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....600,00
2.040 - Manutenção da Oficina Profissionalizante

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS DIVERSOS

164 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações.....5.000,00
1.027 - Pavimentação de Ruas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

11 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....7.000,00
2.068 - Manutenção do D.M.E.R

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇO AGRICULTURA E PECUÁRIA

84	3.1.1.1-15 - Outras Despesas com Pessoal....	2.000,00
81	3.1.1.1-22 - Despesas Variáveis-Diárias.....	1.000,00
2.070 - Manutenção da Secretaria		
87	3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....	2.000,00
88	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
2.073 - Manutenção do F.AM.I		

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA

18	3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000,00
2.081 - Manutenção Assistência Básica em Saúde		
54	3.2.2.4-00 - Transferência Inst. Multigovernamentais.....	1.000,00
2.082 - Manutenção da Farmácia de Manipulação		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....	500,00
56	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
2.085 - Manutenção do Fundo Assistência Social		
58	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
2.086 - Manutenção da Assistência Social		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

21	3.1.1.3-00 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
2.091 - Sistema Ambulatorial		
67	3.1.1.1.-15 - Outras Despesas com Pessoal	1.000,00
2.092 - Sistema Hospitalar		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO
SUL, 29 de novembro de 2001.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Em data supra.

Luiz Carlos Teczak
Secretário Municipal
da Administração